PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0106/2019/SEMAM

Linhares/ES, 25 de fevereiro de 2019.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal
Linhares/ES

Ref. OFGAB./PRES/CML Nº.43/2019

1. Em atenção ao **Ofício nº.43/2019**, de 13 de fevereiro do corrente ano, encaminhado à essa Secretaria, vimos por meio deste encaminhar a V. Ex.ª Cópia do Parecer Técnico, elaborada pelo Sr. Enoque Nunes Moraes, Engenheiro Florestal, desta Secretaria, quanto à solicitação de Melhorias na calçada, devido as árvores estar danificando a mesma.

2. Informamos ainda, que encaminhamos o referido Parecer Técnico, para a **SEMOS** - Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos, para que tomem as devidas providencias, **em caráter de urgência**, no intuito de se evitar transtornos e acidentes com as pessoas que costumeiramente transitam pelo local.

Respeitosamente,

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

MLPR. /.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

Vis C.M.L

PARECER TÉCNICO

Ref. OF/GAB/PRES/CML/Nº 43/2019.

Mediante **solicitação feita pelo** Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Linhares, **senhor Ricardo Bonomo Vasconcelos**, através do OF/GAB/PRES/CML/Nº 43/2019, **quanto a intervir junto ao morador melhorias na calçada devido às árvores estarem danificando a mesma na Av. Guerino Giuberti próximo ao número 693, uma vez que os moradores da região reclamam das péssimas condições da calçada,** estivemos verificando em campo e fazendo levantamento nos arquivos da SEMAM e passamos a fazer algumas observações que julgamos pertinentes:

I) **Em buscas aos arquivos da SEMAM encontramos que** no dia 04 de Janeiro de 2018**, diante de um pedido de corte de 04 (quatro) árvores** da espécie Oiti, ***Licania tomentosa*****,** feito **pela senhora Vera Lucia Bravo Gaigher, moradora da residência de número 692** da referida via, **foi autorizada apenas a operação de poda das mesmas, porém, poda drástica**, após vistoria técnica feita pela Diretora do Departamento de Controle Ambiental, Jamara Silva Gonçalves Jesus da Silva, conforme cópia em anexo.

II) **Em campo, verifica-se que as 04 (quatro) árvores morreram após a realização da operação de poda, indicando que possivelmente tenham sido envenenadas**, pois se trata de espécie que responde muito bem à operação de poda drástica na época autorizada esperando-se com toda naturalidade a emissão de intensa brotação para uma nova condução de copa, não sendo isto o que aconteceu.

Também, em campo, verifica-se que, após a operação de poda drástica, **uma das árvores teve o seu tronco cortado bem próximo ao solo**, ficando apenas o que tecnicamente se chama de cepa.

III) Uma vez autorizada e realizada a operação de poda encerra-se a competência da SEMAM, sendo dispensada agora a autorização para retirada das referidas árvores uma vez que as mesmas se encontram totalmente mortas.

IV) Diante do que foi exposto acima, considerando a solicitação feita pelo excelentíssimo Edil, entende-se que **intervenção junto** ao morador ou **à moradora** do número 692 da referida via, nesse caso a moradora, **senhora Vera Lucia Bravo Gaigher**, **para que a mesma providencie melhorias na calçada**, o que implicará na retirada dos troncos mortos e da cepa ali deixados, **é competência única e exclusiva da SEMOS** – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, uma vez que os moradores da região reclamam das péssimas condições de uso da calçada.

V) **Opinamos que seja oficiada a SEMOS para que tome as devidas providências, em caráter de urgência**, no intuito de se evitar transtornos e acidentes com as pessoas que costumeiramente transitam pelo local, **encaminhando-se junto ao ofício cópia do OF/GAB/PRES/CML/Nº 43/2019 e deste parecer**

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Linhares, 25 de fevereiro de 2019.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES
SEMAM-LINHARES-ES

OF/GAB. /PRES. Nº 43/2019
PROTOCOLO/PROCESSO Nº
(Usar o número acima para resposta)

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 664 DATA: 15/02/19

Linhares, 13 de Fevereiro de 2019.

Ilmo. Sr.
Fabricio Borghi Folli
Secretário Municipal meio Ambiente

RICARDO BONOMO VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Linhares, em exercício de suas atribuições legais, comparece perante Vossa Senhoria, com a máxima respeitabilidade para intervir e promover a esta secretaria, **requerendo** que sejam tomadas providências, para intervir **junto ao morador Melhorias na Calçada devido as Arvores estar Danificando a mesma na Avenida Guerino Gilbert Próximo ao Número 693**. Ressaltasse que os moradores da região reclamam da péssima condições de uso da calçada.

Esta Casa de Leis, aproveita o ensejo para solicitar que o benefício solicitado seja atendido, dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Sem mais para o momento aproveitamos para enviar as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição do Poder Executivo.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

De acordo com vistoria técnica, autoriza-se a Srª Vera Lucia Brsavo Gaigher, residente na Av Guerino Giubert, 692, Nª. Sª. da Conceição, Linhares/ES, CEP 29900-537, esquina com a Av. Hélio Martins, Próximo ao Açougue Cuzzuol, a proceder:

- **CORTE DE 04 (TRÊS) ÁRVORES** da espécie Oiti, ***Licania tomentosa,*** plantadas em espaço público;

Trata-se de árvores de grande porte com alto risco de queda e de lesão a integridade física dos usuários do espaço público e moradores das residências próximas conforme laudo emitido pelo Corpo de Bombeiros. As árvores apresentam copa muito alta, necessitando, portanto, de poda drástica para uma nova condução de copa.

Diante do exposto, orienta-se que **seja feita poda drástica nos Oitis a aproximadamente 2,5m de altura para uma nova condução de copa e poda de limpeza tomando os cuidados necessários quanto à segurança no momento da poda e se necessário for, comunique-se a ESCELSA para o desligamento da rede.**

Observação:

- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUNDEMA;

A presente autorização será confeccionada em 03 (três) vias, sendo uma destinada ao arquivo da SEMAM, uma à SEMSU e à prestadora de serviços.

Linhares/ES, 04 de Janeiro de 2018.

Jamara Silva Gonçalves Jesus da Silva
Diretora do Departamento de Controle Ambiental

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM UNIFICADO (BU)

34944199

Registrado em 02/01/2018 às 06:38

DO REGISTRO

Unidade Registro
CBMES - 1ª CIA / 2º BBM

Método da lavratura
REGISTRO PRESENCIAL

Endereço da unidade de registro
AV. GOVERNADOR JONIS DOS SANTOS NEVES, CENTRO LINHARES, LINHARES, 29900-030

Telefone(s) para contato da unidade de registro
(27) 33722005

Nº Ciodes
NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato	Tipo de local	Evento
01/01/2018	RESIDÊNCIA	SEM EVENTO

Endereço do fato
RUA NAO CADASTRADA , 692, CONCEICAO, LINHARES, RUA GUERINO GILBERT / EM FRENTE AO ACOUGUE CUZUOL /

Versão	Unidade Policial
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES	CBMES - 1ª CIA / 2º BBM

Incidente/Natureza
T05A SALVAMENTO TERRESTRE /EM ALTURA: CORTE DE ÁRVORE: CAÍDA

Histórico do fato
DRO CABO KURISAKA RECEBEU OCORRENCIA VIA ECOPS INFORMANDO DE ARVORE CAIDA EM UMA CASA NO BAIRRO CONCEICAO. FOI ACIONADO CHEFE DO ABTS(VIATURA TE-088) SGT FANTONI.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem **Nome Completo**

1º **ANA PAULA**

Versão	Tipo de envolvimento	Data/hora inclusão
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES / CBMES - 1ª CIA / 2º BBM	COMUNICANTE	02/01/2018 às 16:51

Dados básicos
FILHO DE - E DE -, RG: * -, CPF: -, OUTRO DOCMENTO: -, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM -, NATURAL DE -, PROFISSÃO: -, TRABALHA: -, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO: CONCEICAO, LINHARES, ESPÍRITO SANTO, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

Dados Complementares
PROFISSÃO: -, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: -, CUTIS: -, ESCOLARIDADE: -, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ES SEÇÃO DE NORMAS E CADASTROS Edilane Candeli 2º BBM

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Busca e Salvamento

Corte/Vistoria de Árvore

Responsável pelo Atendimento

SGT BM ANIZIO CARLOS FANTONI - 02/01/2018 17:11:18

Altura Média

Qtd. Cortada

Qtd. Vistoriada

Tipo Principal

Tipo Serviço

Corte

Tipo Corte

Bens Preservados

Danos em Equipamentos

Quantidade	Tipo Material	Tempo Utilização
3	LANTERNA DE MÃO	ENTRE 2 HORAS E 41 MIN / 3 HORAS
2	MOTO SERRA	ENTRE 2 HORAS E 41 MIN / 3 HORAS
4	CONE DE SINALIZAÇÃO	ENTRE 2 HORAS E 41 MIN / 3 HORAS
3	FACÃO	ENTRE 2 HORAS E 41 MIN / 3 HORAS
3	CORDA	ENTRE 2 HORAS E 41 MIN / 3 HORAS
8	OUTRO MATERIAL	ENTRE 2 HORAS E 41 MIN / 3 HORAS
2	FITA ZEBRADA	ENTRE 2 HORAS E 41 MIN / 3 HORAS
8	LUVAS EM VAQUETA	ENTRE 2 HORAS E 41 MIN / 3 HORAS
2	RÁDIO HT	ENTRE 2 HORAS E 41 MIN / 3 HORAS

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

ANA PAULA

Assinatura

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo

ANIZIO CARLOS FANTONI

Responsável pelo

Registro

Cargo/Patente

2.º SARGENTO

Número funcional

899383

Assinatura/Carimbo

Nome completo

ANIZIO CARLOS FANTONI

Responsável pelo

Recebimento

Cargo/Patente

2.º SARGENTO

Número funcional

899383

Assinatura/Carimbo

Edilaine C. Mercandelli
Cb BM Nº F 2983877
Aux. Adm. 1ª CIA/2ºBBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SEÇÃO DE NORMAS E CADASTROS
CENTRO DE ATN. TÉCNICAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura	Guarnição
TE 088	ABTS 04 - 1ªCIA/2ºBBM

Inicio da Operação (Data - Km)	Chegada ao Local (Data - Km)	Fim da Operação (Data - Km)
01/01/2018 21:17:00 - 111420	01/01/2018 21:24:00 - 111422	02/01/2018 00:37:00 - 111426

Responsável pelo Atendimento

SGT BM SEBASTIAO PEREIRA RODRIGUES - 02/01/2018 06:38:08

Histórico do Atendimento

ACIONAMENTO

APÓS RECEBER OCORRÊNCIA VIA CIODES, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE QUEDA DE ÁRVORE

DESLOCAMENTO

DESLOCAMOS COM A VIATURA TE 088, GUARNIÇÃO SGT FANTONI, CB FORNACIARI, CB LIONEL E SD CAETANO, DESLOCAMENTO FEITO PELA AVENIDA GUERINO GILBERT,

ESTABELECIMENTO

CHEGANDO AO LOCAL CONSTATAMOS QUE UMA ÁRVORE DE MEIO PORTE (OITI) ESTAVA TOMBADA SOBRE A RESIDÊNCIA DA SOLICITANTE, FIZEMOS O ISOLAMENTO DA VIA E UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS NECESSÁRIOS, INICIAMOS A RETIRADA DOS GALHOS QUE ESTAVAM SOBRE O TELHADO

ATUAÇÃO

INFORMO QUE UM SR. DE NOME PAULO CEDEU UM CAMINHÃO MULK, QUE NOS AUXILIOU NA RETIRADA DOS TRONCOS MAIORES, QUE ESTAVAM APOIADOS NAS TELHAS,

FINALIZAÇÃO

APÓS FEITO A RETIRADA DA ÁRVORE, ORIENTAMOS O PROPRIETÁRIO QUE PROCURASSE O SERVIÇO DA PREFEITURA PARA RETIRADA E LIMPEZA DA RUA ONDE FICOU GALHOS E TRONCOS, SERVIÇO ESSE QUE FOI REALIZADO NO DIA SEGUINTE.

Busca e Salvamento

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SEÇÃO DE NORMAS E CADASTROS CENTRAL DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Edilaine C. Mercandelli

Sb BM Nº F 2983877
Aux. Adm. 1ª CIA/2ºBBM

DADOS DA LAVRATURA

Unidade	Acionamento do CIODES	Inicio da Lavratura	Fim da Lavratura
CBMES - 1ª CIA / 2º BBM	01/01/2018 21:17:49	02/01/2018 17:18:51	02/01/2018 17:18:53

Edilaine C. Mercandelli
Cb BM MF 2983877
Aux. Adm. 1ª CIA/2ºBBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SEÇÃO DE NORMAS E CADASTRO
CENTRO DE ATIV. TÉCNICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 006/2018/SEMAM

Linhares – ES, 04 de janeiro de 2018.

João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Serviços Urbanos (Interino)
Linhares/ES

Ref. Corte de árvores.

Senhor Secretário,

1. Vimos por meio deste, encaminhar a V. S.ª para conhecimento e devidas providências, **em caráter de urgência**, AUTORIZAÇÃO de **Corte de 04 (quatro) árvores**, da espécie Oiti, localizadas na Avenida Guerino Giubert, 692, Bairro Conceição, esquina com a Av. Hélio Martins, próximo ao Açougue Cussuol, neste Município.

2. Na oportunidade, encaminhamos também cópia do **Laudo emitido pelo Corpo de Bombeiros**, apontando o alto risco de queda das referidas árvores.

Atenciosamente,

LUCAS SCARAMUSSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Recebido 05-01-18

WNCB./